

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)
Documento nº 02500.053960/2021-08

| | |
|----------------|--|
| DEMANDA | Contratação de serviço de emissão de certificados digitais |
| DATA | 23/11/2021 |

INTRODUÇÃO

O Documento de Oficialização da Demanda institui a Equipe de Planejamento da Contratação e deve conter a aprovação do Superintendente de Tecnologia da Informação.

1. Descrição Detalhada da Demanda

Contratação de serviço de emissão de certificados dos seguintes tipos registrados na Tabela 1:

Tabela 1 – Tipos de certificados digitais pretendidos para a contratação

| Item | Tipo de Certificado | Validade ¹ (meses) | CATSER | Qtde | GND |
|------|------------------------------|----------------------------------|--------|------|-------------|
| 1 | A3 Pessoa Física com token | 60 | 27189 | 425 | 33.90.40.23 |
| 2 | A3 Pessoa Jurídica com token | 60 | 27197 | 5 | |
| 3 | SSL OV (WildCard) | 24 | 27170 | 3 | |
| 4 | A1 mobile de Pessoa Física | 12 | 27154 | 96 | |
| 5 | A1 Equipamento/Aplicação | 12 | 27170 | 5 | |

2. Identificação e Ciência do Integrante Administrativo

| | | | |
|---|---------------------|------------------|---------|
| NOME | SARITA SILVA CÂMARA | MATRÍCULA | 1698326 |
| Declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá realizar o Planejamento da Contratação descrita nesse documento. | | | |

¹ Validade desejável (contada a partir da data de emissão do respectivo certificado digital), considerando a maior disponibilidade temporal disponível no mercado para redução dos eventos de validação para a emissão subsequente.



(assinado eletronicamente)
SARITA SILVA CÂMARA
Técnica Administrativa
Integrante Administrativa

3. Equipe de Planejamento da Contratação

| | | | |
|---------------------------|-----------------------------|-----------|---------|
| Integrante Requisitante | FABIANO COSTA DE ALMEIDA | Matrícula | 1830348 |
| Integrante Técnico | JÚLIO CESAR MELLO RODRIGUES | Matrícula | 1423510 |
| Integrante Administrativo | SARITA SILVA CÂMARA | Matrícula | 1698326 |

4. Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Desta forma, institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Guia de Contratação de Soluções de TIC da ANA. Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Encaminhe-se à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF para instituição da Equipe de Planejamento da Contratação por meio de Portaria.

(assinado eletronicamente)
FÁBIO FERNANDO BORGES
Superintendente de Tecnologia da Informação

